

PARECER Nº 849/2008 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0268/08**.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar PRAÇA JOSEFA ISABEL DE MATOS o logradouro público situado “na altura do nº 237 da Rua Antonio Costa Ernesto – Jardim Maracá – Zona Sul”.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

A proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XVII; 37, caput, e 70, inciso XI, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões

Permanentes, na forma do artigo 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls. 18.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0268/08

Denomina PRAÇA JOSEFA ISABEL DE MATOS o logradouro público situado no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura do Campo Limpo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado PRAÇA JOSEFA ISABEL DE MATOS o logradouro público sem denominação delimitado pelas Ruas Sebastião Serrato e Antonio Costa Ernesto (Setor 166 - Quadra 136 e 140), no Distrito do Capão Redondo, Subprefeitura do Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 06/8/08

João Antonio – PT - Presidente

Agnaldo Timóteo – PR - Relator

Ademir da Guia - PR

Carlos A. Bezerra Jr. - PSDB

Celso Jatene - PTB

Claudete Alves - PT

Kamía - DEM

Russomanno - PP

Tião Farias - PSDB